



COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA



ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA DA ÁFRICA  
OCIDENTAL E CENTRAL

IE12046

## **RELATÓRIO DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A CARTA AFRICANA DE TRANSPORTE MARÍTIMO ABIDJAN, COSTA DO MARFIM, 18 A 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

### **I. INTRODUÇÃO**

1. A Comissão da União Africana (CUA) e a Organização Marítima da África Ocidental e Central (OMAOC) conjuntamente organizaram uma Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Carta Revista de Transporte Marítimo Africano, que teve lugar nos dias 18 e 19 de Dezembro de 2013, em Abidjan, Cote d'Ivoire.

2. A reunião foi convocada para tratar especialmente da necessidade de acelerar a entrada em vigor e a implementação das disposições da Carta de Transporte Marítimo Africano. O encontro contou com a participação de funcionários e peritos da Comissão da União Africana (CUA), OMAOC, Memorando de Entendimento de Abuja (MdE), a Comissão Económica e Monetária da África Central (CEMAC), a União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), a Organização Marítima Internacional (OMI), a Academia Regional de Ciências Marítimas e Tecnologia de Abidjan, os Representantes de Angola, República Democrática do Congo, República do Congo e da Costa do Marfim.

A lista de presenças consta do anexo.

### **II. CERIMÓNIA DE ABERTURA**

3. A sessão de abertura foi presidida pelo Ilustre Parfait Aimé COUSSOUD-MAVOUNGOU, Vice-Ministro dos Transportes da República do Congo, na sua qualidade de Vice-Presidente da OMAOC. Observou-se um minuto de silêncio em homenagem ao Nelson R. Mandela, o Primeiro Presidente Negro da República da África do Sul, uma figura histórica Africana e internacional na luta contra o apartheid.

4. A primeira mensagem foi do Sr. Aboubakari Baba Moussa, Director de Infra-estrutura e Energia da CUA e o Sr. Alain Michel LUVAMBANO, o Secretário-Geral da OMAOC. O Sr. BABA-MOUSSA chamou a atenção dos participantes para o problema crítico de não ratificação da Carta. Ressaltou a necessidade de tomar medidas concretas para apurar o número requerido de instrumentos de ratificação para a sua entrada em vigor e pôr em prática os quadros institucionais e jurídicos adequados para assegurar a sua implementação efectiva.

5. O sr. Alain Michel LUVAMBANO, Secretário-Geral da OMAOC fez um relato das acções desenvolvidas pela sua organização, em colaboração com outras instituições, incluindo a CUA no sentido de trazer à existência as Cartas anteriores e revistas. Falou igualmente sobre os esforços feitos pela OMAOC na promoção da cooperação e no estabelecimento de um quadro de coordenação continental para o desenvolvimento do transporte marítimo em África.

6. No seu discurso, o Ilustre COUSSOUD-MAVOUNGOU destacou a importância especial e o lugar histórico do transporte marítimo na condução do desenvolvimento sócio-económico e na erradicação da pobreza em África. Proferiu um discurso longo dos esforços levados a cabo para desenvolver o sector marítimo no continente e apelou aos participantes da reunião a desempenhar fortemente os seus papéis, a fim de garantir que mantenham o impulso para o benefício dos povos da África.

### **III. SESSÕES DE TRABALHO**

7. Os peritos abordaram os seguintes itens da agenda:

1. Introdução da Carta Revista de Transporte Marítimo Africano de (2010);
2. Análise das acções para acelerar a ratificação da Carta revista;
3. Apreciação do Projecto do Regimento para o Comité de Acompanhamento (Supervisão);
4. Reflexão sobre as opções para a criação duma estrutura de coordenação continental para o transporte marítimo em África.

### **ITENS 1 e 2: APRESENTAÇÃO DA CARTA REVISTA E APRECIACÃO DAS ACÇÕES PARA ACELERAR A SUA RETIFICAÇÃO:**

8. A reunião deliberou sobre as propostas feitas pelo apresentador e decidiu o seguinte:

1. Reconheceu a necessidade de ter declarado o 2014 como ano para as acções aceleradas para a ratificação e entrada em vigor da Carta e, ao fazer isso, recomendou-se que a CUA para preparar uma apresentação ao órgão competente da União Africana para se tomar esta decisão. E para além disso, a reunião recomendou para uma eventual designação de um campeão para a campanha ao nível dos Chefes de Estado e ou nível Ministerial.
2. Felicitou a oferta da OMAOC de fazer parceria com a CUA para a prestação das seguintes acções específicas:
  - 2.1 Criação e lançamento de uma página da Internet dedicada à aceleração do processo da ratificação;
  - 2.2 Missões de campo a países alvos.

3. Que a CUA compile um dossier para ser utilizado em toda a comunicação da Carta, e este dossier deve incluir entre outros documentos relevantes, o seguinte:

2.3 Nota explicativa sobre a necessidade de ratificação;

2.4 Carta revista;

2.5 Uma visão geral da Carta revista;

2.6 As principais acções a serem levadas a cabo pela CUA na preparação para a entrada em vigor da Carta.

#### 4. Plano de Acção

<b>Actividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsabilidade</b>
Compilação de um dossier para ser utilizado em toda a comunicação da Carta	Janeiro de 2014	CUA
Endereçar advertências aos Estados e as Comunidades Económicas Regionais (CERs) sobre a urgência de ratificação da Carta	Janeiro de 2014	CUA
Colocar em prática uma estratégia de comunicação para a Carta revista.	Janeiro de 2014	CUA/OMAOOC
Declaração de 2014 como Ano para a ratificação acelerada e entrada em vigor da Carta	Janeiro de 2014	CUA
Criação e lançamento de uma página da Internet dedicada à aceleração do processo de ratificação	Janeiro de 2014	CUA/OMAOOC
Designação de campeões para aceleração do processo da ratificação da Carta	Fevereiro de 2014	CUA
Missões de Campo a países alvo	Janeiro – Março de 2014	CUA/OMAOOC
Avaliação da campanha	Abril de 2014	CUA
Marcação da entrada em vigor da Carta	Julho de 2014 (coincide com o mês em que a Carta foi adoptada pelos Chefes de Estado) ou Até Outubro de 2014 (coincide com o mês em que a Carta foi aprovada pela Conferência Ministerial).	CUA

5. Outras actividades a serem tomadas para a entrada em vigor da Carta:

<b>Actividades</b>	<b>Responsabilidade para a coordenação e cooperação</b>
Grupos de Reflexão Informal sobre a Política Marítima Africana	CUA
Convite à Academias para estabelecerem um Centro Africano para a Política Marítima e Pesquisa	CUA
Estratégia de implementação da Carta Africana de Transporte Marítimo (ver Artigo 43°)	CUA
Desenvolvimento de um projecto de legislação modelo para a implementação da Carta	CUA e IMO
Revisão do projecto da Constituição da Associação das Administrações Marítimas Africanas (AAMA).	CUA
Criação de um mecanismo de monitorização previstos no Artigo 44°	CUA

### **ITEM 3: ANÁLISE DO PROJECTO DE REGIMENTO PARA O COMITÉ DE SUPERVISÃO**

9. No que diz respeito à operacionalização do Comité de Supervisão, a Comissão da União Africana apresentou os detalhes dos compromissos dos Estados e o mecanismo de implementação, monitorização e avaliação da Carta, tal como está estipulado no Artigo 44°.

10. Este mecanismo envolve o nível nacional, onde os países devem estabelecer planos de acção nacionais e em seguida as organizações regionais e sub-regionais que deveriam igualmente desenvolver roteiros e planos de acção e garantir a sua implementação. Finalmente, a Comissão, que serve como o principal órgão de coordenação deve realizar efectivamente o seu papel de coordenação e de harmonização, e criar o Comité de Supervisão da Carta, nos termos do Artigo 44°. Para o efeito, o projecto de Regimento foi discutido por peritos.

11. Nas discussões, ficou acordado que a Comissão da União Africana deverá finalizar o projecto do regimento do Comité de Supervisão da Carta tendo em conta as observações e recomendações dos peritos, incluindo:

- Cumprimento das normas e procedimentos da União Africana;
- Designação de pontos focais nas CERs e nas organizações especializadas;
- Inserção de um artigo sobre as fontes necessárias de financiamento para o funcionamento do Comité de Supervisão;
- Interacção entre o Comité de Supervisão e organismos semelhantes estabelecidos nas CERs e organizações especializadas;
- Estabelecimento de um grupo de trabalho para finalizar o projecto *on-line* para submissão e aprovação à próxima Conferência de Ministros Africanos de Transportes;
- Consideração da possibilidade de envolver a sociedade civil e o sector privado;

- Inclusão de artigos sobre o papel do Presidente e do Secretariado do Comité.

#### **ITEM 4: REFLEXÃO SOBRE AS OPÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONTINENTAL DE COORDENAÇÃO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO EM ÁFRICA**

12. Após uma apresentação sobre a necessidade da coordenação dos transportes marítimos em África, os peritos reflectiram profundamente sobre as várias iniciativas empreendidas por OMAOC para as outras partes do continente. No entanto, concordaram em dar prioridade à urgência actual sobre a ratificação da Carta e sua entrada em vigor para breve. A consideração desta questão deve, portanto, ser seguida no futuro.

#### **IV. ENCERRAMENTO**

13. No seu discurso de encerramento, o Sr. Aboubakari BABA-MOUSSA exortou aos participantes a implementar os compromissos assumidos durante a reunião, dada a importância do sub-sector marítimo para as economias Africanas. Agradeceu aos delegados pelo bom trabalho feito durante os dois dias, destacando o espírito da unidade e de compromisso no cumprimento dos prazos determinados. Finalmente, desejou-lhes uma viagem de regresso segura e dos feriados Felizes de Natal e do Ano Novo.

14. O Sr. Alain Michel LUVAMBANO, o Secretário-Geral da OMAOC agradeceu igualmente aos participantes e garantiu-lhes a disponibilidade da OMAOC de assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos. Desejou igualmente aos participantes um regresso seguro e uma celebração de Natal e de Ano Novo com as bênçãos do Todo-Poderoso .